



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

| | | | |
|---|----------------------------------|---|-------------------------|
| 1. ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino | 2. DATA DA EMISSÃO 22/03/2021 | 3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II | 4. PROCESSO Nº. 02/2021 |
|---|----------------------------------|---|-------------------------|

| | |
|--|---|
| 5. OBJETO: Contratação de empresa, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 100 Mbps COM GARANTIA DE BANDA DE 5% (CINCO POR CENTO). | 6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO |
|--|---|

| | | |
|---|---|---|
| 7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO | 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) INSS (X) MUNICIPAL (X) FEDERAL (X) ESTADUAL | 9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar |
|---|---|---|

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Conforme solicitação do Presidente da Câmara Municipal através de ofício interno e após parecer favorável do Procurador Jurídico, realizou-se o procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 100 Mbps COM GARANTIA DE BANDA DE 5% (CINCO POR CENTO). A melhor proposta de mercado foi da empresa EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI – EPP', que cotou o valor de R\$ 109,90 (Cento e nove reais e noventa centavos) mensais por uma internet fibra óptica de 200 MBPS. Houve mais uma proposta da empresa AMPERNET que cotou o valor de R\$ 118,00 (Cento e dezoito reais) mensais por uma internet fibra óptica de 200 MBPS a empresa de telefonia OI S.A. nos informou que não atende com fibra óptica nesse endereço.

12. JUSTIFICATIVA PREÇO:
A melhor proposta de mercado foi da empresa EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI – EPP', que cotou o valor de R\$ 109,90 (Cento e nove reais e noventa centavos) mensais por uma internet fibra óptica de 200 MBPS.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.40.97.00 – Despesas de Teleprocessamento

| Item | Descrição do Objeto | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Fornecimento e instalação de link de acesso a rede mundial de computadores – internet banda larga, através de cabos de fibra óptica com velocidade de no mínimo 100Mbps, com garantia de banda de 5% (cinco por cento). | meses | 12 | 109,90 | 1.318,80 |
| TOTAL | | | | | 1.318,80 |

| | |
|--|--|
| 20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA Empire Serviços de Internet EIRELI – EPP. CNPJ: 02.512.731/0002-22 | 21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA 12 meses |
|--|--|

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
De acordo conforme Parecer em Anexo
DATA: 22/03/2021
Nome: Alessandro de Souza

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA
De acordo conforme Parecer Anexo.
DATA: 22/03/2021
Nome: Valderes Everton Neselo

24. PROCESSO

CONCLUÍDO
 CANCELADO

25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO.

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação.

DATA: 22/03/2021


Nome: Vitória Folgassa da Silva